



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 01261/2022

Data 07/11/2022

Hrs: 08 Min.: 25

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 069/2022

De 07/11/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando que no dia 15 de novembro se comemora a Proclamação da República, tendo a Lei nº 662, de 06 de abril de 1949, declarado tal data como feriado nacional;

Considerando, portanto, as celebrações atinentes a este dia; e

Considerando, por fim, o Decreto nº 39, de 04 de novembro de 2022, do município de Comodoro, notadamente o seu art. 1º;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022**, em decorrência do feriado nacional "Dia da Proclamação da República".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

GLEYSCLER BELUSSI

RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Dados: 2022.11.07 09:05:53 -03'00'

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO

Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se.


Wender Bier de Souza
1º Secretário